



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Tururu, no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de licitação nº 3012.08/2019, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NO POVOADO DE GAVIÃO, S/N, ZONA RURAL, NESTE MUNICÍPIO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA COMUNITÁRIA DOS CORREIOS DO DISTRITO DE SÃO PEDRO DO GAVIÃO NO MUNICÍPIO DE TURURU/CE, determinando que se encaminhe o presente processo para a assessoria jurídica para emissão de parecer e se favorável proceda com a publicação do devido extrato.

Tururu – CE, 06 de Janeiro de 2020.

José Eclesion Teixeira
Secretário de Administração e Finanças